



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 599
de 25 de Maio de 1977
Reg. Livro 07 fls.

EMENTA:- DENOMINA AVENIDA NA FORMA
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PRO-
VIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de AVENIDA JOSÉ BEZERRA DE MENEZES a futura avenida a ser construída a partir da Avenida Governador Virgílio Távora, lado poente, contornando a Lagoa dos Macacos até à Avenida Presidente Castelo Branco, lado sul, numa extensão, - aproximadamente, de 2 Km.

Art. 2º - A avenida de que trata o assunto anterior deverá ser urbanizada e medindo no mínimo 10 (dez) metros de largura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário à presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte ,
aos 24 de maio de 1977.


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO